

## **Regras para o credenciamento da imprensa – 16º Festival de Inverno de Pedro II**

**20 a 23 de junho de 2019**

I. Todas as solicitações de credenciamento para a cobertura do 16º Festival de Inverno de Pedro II devem ser enviadas por e-mail, para o endereço: [credenciamento.secult@gmail.com](mailto:credenciamento.secult@gmail.com), do dia 30 de maio até 7 de junho de 2019.

II. No e-mail, deve ser informado o nome do veículo de comunicação, os nomes e funções dos profissionais que irão atuar na cobertura do evento, bem como telefone de contato dos profissionais e número de algum documento de identificação pessoal;

III. Somente serão aceitos profissionais da área da comunicação que trabalham em TV, Rádio, Portal e Jornal Impresso;

IV. O número de profissionais credenciados por veículo será limitado a 3 (três) pessoas;

V. No ato do recebimento da credencial o profissional deverá apresentar documento que comprove o exercício de atividade no veículo informado.

VI. Juntamente com a credencial, o profissional vai receber uma pulseira para cada dia do evento; somente com pulseira e credencial, o jornalista terá acesso ao espaço onde acontecem as coletivas de imprensa; Vale lembrar que a disponibilidade dos artistas para as entrevistas não é definida pela organização do evento, mas sim pela produção dos mesmos;

VII. O acesso ao espaço localizado em frente ao palco será priorizado para fotógrafos e cinegrafistas e, dependendo da exigência da produção dos artistas, será definido um limite de tempo para registro do show. Dessa forma, todos os profissionais terão oportunidade de fazer imagens, sem prejudicar os demais;

VIII. As credenciais são destinadas aos profissionais da imprensa que vão fazer, são pessoais e intransferíveis, sob pena de recolhimento pela segurança do evento;

IX. A aprovação do credenciamento será comunicada por e-mail, assim como as demais informações;

X. Apenas serão credenciados como imprensa os

profissionais que de fato atuam como tal. São eles: repórteres, fotógrafos, produtores, cinegrafistas, redatores, editores, assistentes de produção / câmera e assessores de imprensa;

XI. A entrada da imprensa nos camarins ou áreas restritas só será permitida com acompanhamento da assessoria do evento e sob permissão dos responsáveis por essas áreas;

XII. A organização não se responsabiliza por custos com transporte, hospedagem ou alimentação dos profissionais da imprensa que irão durante o evento.

